



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 17 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2037/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 24 de maio de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1217/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008843

Protocolo: **2037/26**

Data: 11/08/2026 16:51

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, Rua Glicínias - DESCANSÓPOLIS

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, adoção das providências necessárias para limpeza, zeladoria e pintura da Fonte Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua das Glicínias no bairro descansópolis, conforme os termos a seguir.

Indica-se a execução de serviços de limpeza da área da fonte, corte/manutenção da vegetação invasora e de alto porte nas imediações, recolhimento de resíduos, reparos estéticos e pintura da estrutura da fonte, bem como manutenção da área de acesso e calçadas circundantes.

A fonte é ponto de referência do bairro/comunidade e encontra-se com vegetação alta e pintura desgastada, prejudicando sua imagem e conservação.

A vegetação em excesso pode limitar a visibilidade, propiciar acúmulo de detritos e dificultar a circulação de pedestres e a limpeza e poda melhoram o uso seguro do local.

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto requer-se a vistoria técnica para avaliação do estado da fonte e adjacências, o corte e poda controlada da vegetação, remoção de mato e plantas invasoras nas margens, preservando espécies nativas quando aplicável, além dos reparos de pequena manutenção na estrutura da fonte como pintura completa da estrutura com tinta apropriada para exteriores e resistente à umidade.

Sala Vereador Noboro Oya, 11 de agosto de 2026

GIL du VALLE
Vereador - União



Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00024347/2026-76

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 1217/26 - INDICAÇÃO Nº 2037/26 - VEREADOR GILMAR

À
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à IND nº 2037/26, a Secretaria informa que a manutenção das ruas de terra é realizada periodicamente ou sempre que identificada a necessidade.

Informamos, ainda, que a presente demanda foi incluída na programação para atendimento.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 26/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504297** e o código CRC **78DC2084**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00024347/2026-76

SEI nº 1504297



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Ofício nº 0869/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01217/2026, Protocolo 02037/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Gilmar José dos Santos, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00024347/2026-76, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514456** e o código CRC **B28BF06B**.

